



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA  
(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 13 de fevereiro de 2023.

Nome: <b>Marcos Martins Machado</b>	Gabinete: <b>10</b>
CPF: [REDACTED]	Nº Conta BRB: [REDACTED]

Identificação da Despesa		Nº Documento	Valor
1	SUSAN KELLY VILANOVA PASSOS GONÇALVES	1	R\$ 5.890,00
2	PRO VIDEO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME	8	R\$ 5.000,00
3	Posto de Combustíveis Connecta Ceilandia Sul - (20-01-2023)	20771	R\$ 100,00
4	Posto Avenida Hélio Prates - (24-01-2023)	146136	R\$ 169,01
5	Posto Goes - (26-01-2023)	139896	R\$ 260,07
6	Posto 311 Sul - (29-01-2023)	375402	R\$ 100,00
		Valor Total	R\$ 11.519,08

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO** Matr. 00155, Deputado(a) Distrital, em 13/02/2023, às 16:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao\\_documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo\\_0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao_documento_conferir&id_orgao_acesso_externo_0)  
Código Verificador: 1048986 Código CRC: A06AA9A7.

## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Por este instrumento de contrato de locação de veículo, que realizam entre si, de um lado, **Susan Kelly Vilanova Passos Gonçalves - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.054.014/0001-59, com sede no SRTVS Quadra 701 Conjunto E Bloco 01 Parte U3 Sala 212 – Asa Sul, Brasília/DF, doravante denominada **LOCADORA**, neste ato legalmente representada por sua administradora, conforme autoriza seu contrato de empresária individual, de outro lado, **Deputado Marcos Martins Machado**, portador do CPF [REDACTED] e do RG nº [REDACTED] Câmara Legislativa, Praça Municipal Quadra 02 lote 05, S/N, Gabinete 10, Brasília/DF, doravante denominado **LOCATÁRIO**, têm entre si ajustados o presente contrato que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir.

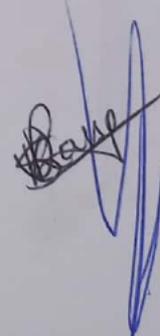
### **I - DO VEÍCULO OBJETO DA LOCAÇÃO:**

**Cláusula 1ª** - O veículo objeto deste contrato e de propriedade da **LOCADORA**, será entregue inteiramente equipado, em perfeitas condições de funcionamento e segurança, constatadas pelo **LOCATÁRIO** no ato de sua entrega, o mesmo se obriga a devolver o veículo nas mesmas condições de seu recebimento, excluindo-se apenas desgastes normais dos pneumáticos.

**Cláusula 2ª** - O veículo locado será utilizado somente em território brasileiro, e, em vias que apresentem condições normais de rodagem.

**Cláusula 3ª** - O veículo locado, objeto do presente contrato será um **HYUNDAI/TUCSON TURBO GLS, CHASSI 95PJ3812GKB009586, ANO E MODELO 2018/2019, PLACA PBO3494.**

SRTVS Quadra 701 Conjunto E Bloco 01 Parte U3  
Sala 212 - Brasília - DF - CEP 70.340-901 - tel. (61) 3083-7775  
Susan Kelly Vilanova Passos Gonçalves-ME  
CNPJ 30.054.014/0001-59



## II - DO PREÇO DE LOCAÇÃO

Cláusula 4ª - O **LOCATÁRIO** pagará referente à locação do veículo o valor mensal de R\$ 5.890,00 (cinco mil e oitocentos e noventa reais) até o 5º dia útil do mês subsequente a locação do veículo, da qual o locatário dá ciência e pleno conhecimento.

## III - DO PRAZO DA LOCAÇÃO

Cláusula 5ª - O prazo de vigência do contrato será de 1 de janeiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023), contados da assinatura do presente contrato.

Cláusula 6ª - Finda a locação e a manifestação expressa do **LOCATÁRIO** pela não prorrogação do contrato, a falta de devolução do bem, no prazo previsto na Cláusula 5ª do presente contrato, ocasionará à imediata busca e apreensão do veículo, caso o mesmo não seja devolvido.

## IV - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO.

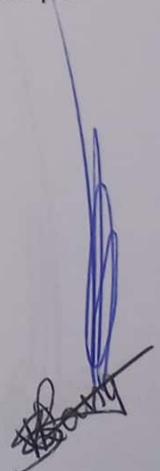
Cláusula 7ª - É de responsabilidade do **LOCATÁRIO**, conduzir o veículo para oficina autorizada, ou onde o locador indicar, para vistoria, dentro do prazo de revisões periódicas mencionadas no manual técnico do veículo.

Cláusula 8ª - Arcar com as despesas de combustíveis e lubrificantes necessárias ao uso normal do veículo.

Cláusula 9ª - Arcar com o pagamento de todas às verbas de direitos trabalhistas e previdenciários referentes ao motorista por ele contratado ou solicitado, ficando o **LOCADOR** isento de qualquer ônus resultante desta relação laboral ou previdenciária.

Cláusula 10ª - Arcar com todas as despesas referentes a danos causados ao veículo locado, se comprovado mau uso ou utilização indevida, inclusive multas ou qualquer ônus por infrações à legislação de trânsito ou violação a legislação em vigor.

SRTVS Quadra 701 Conjunto E Bloco 01 Parte U3  
Sala 212 - Brasília - DF - CEP 70.340-901 - tel. (61) 3083-7775  
Susan Kelly Vilanova Passos Gonçalves-ME  
CNPJ 30.054.014/0001-59



**Cláusula 11ª** - Arcar com despesas oriundas de acidentes e/ou danos causados a terceiros (pessoas e/ou coisas), decorrentes do uso do veículo, responsabilizando-se civil e criminalmente pelos atos ilícitos cometidos.

**Cláusula 12ª** - Comunicar imediatamente ao **LOCADOR**, a ocorrência de roubo/furto e colisão do veículo e providenciar o respectivo registro policial do fato ocorrido;

**Cláusula 13ª** - São de exclusiva responsabilidade do **LOCATÁRIO** os prejuízos causados por acidentes a veículos de terceiros, quando não cobertos pelo seguro;

**Cláusula 14ª** - Em caso de furto do veículo, o **LOCATÁRIO**, ficará responsável pelo pagamento de 10% do valor da tabela FIPE do veículo, que serão pagos ao **LOCADOR**.

#### **V - DO ACIDENTE**

**Cláusula 15ª** - Em caso de acidente em que o **LOCATÁRIO** desrespeite cláusulas contratuais e/ou leis de trânsito, agindo com dolo ou culpa (imprudência, imperícia ou negligência), o mesmo arcará integralmente com todos os danos, causados ao veículo, ao **LOCADOR** e a terceiros que, extrapolarem a importância ressarcida pela Seguradora, e, a franquia estipulada no contrato de seguro.

**Cláusula 16ª** - No caso que se refere o item anterior serão devidos pelo **LOCATÁRIO** os alugueis e adicionais a ele inerentes, relativos ao período em que o veículo encontrar-se em conserto ou até o ressarcimento pela Seguradora.

#### **VI – DA SUBLOCAÇÃO E CESSÃO**

**Cláusula 17ª** - Fica expressamente proibida a sublocação do bem objeto deste contrato, bem como ceder o veículo para uso de terceiros, sem o prévio conhecimento e anuência expressa do **LOCADOR**.

SRTVS Quadra 701 Conjunto E Bloco 01 Parte U3  
Sala 212 - Brasília - DF - CEP 70.340-901 - tel. (61) 3083-7775  
Susan Kelly Vilanova Passos Gonçalves-ME  
CNPJ 30.054.014/0001-59



## VII – DA RESCISÃO

Cláusula 18ª - Fica estipulado que em caso de rescisão unilateral do presente contrato, a parte que der causa, arcará com o pagamento do valor correspondente a quatro meses de locação a título de multa, sem prejuízo das demais cominações legais.

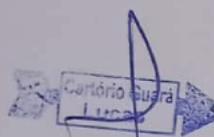
Cláusula 19ª - A parte que der causa a rescisão, terá que comunicar expressamente a outra parte com antecedência mínima de trinta dias.

Cláusula 20ª – O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente, correspondente a quatro meses de locação do valor previsto no contrato.

## VIII – DO FORO

Cláusula 21ª - Fica eleito o foro de Brasília para dirimir as questões resultantes deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brasília-DF, 01 de Janeiro de 2023.



Susan Kelly Vilanova Passos Gonçalves

Susan Kelly Vilanova Passos Gonçalves-ME

CNPJ nº 30.054.014/0001-59



Marcos Martins Machado

Deputado Marcos Martins Machado

CPF [REDACTED]

Testemunha 1: Raimundo V. S. Cardoso

Testemunha 2: Jana Paula P. de Silva Pinto

SRTVS Quadra 701 Conjunto E Bloco 01 Parte U3  
Sala 212 - Brasília - DF - CEP 70.340-901 - tel. (61) 3083-7775  
Susan Kelly Vilanova Passos Gonçalves-ME  
CNPJ 30.054.014/0001-59

5º OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, RTDPJ E PROTESTO - DF  
 QE 2, Bloco N, Área Especial GUARÁ I - BRASÍLIA / DF - CEP: 71.010-003  
 TELEFONE: (61) 3532-0005 - TITULAR: Emival Moreira de Araújo

RECONHEÇO e dou fe por **AUTENTICIDADE**, com a(s) depositada(s) em metis  
 arquivos, mas sem exame da titularidade dos direitos, a(s) firma(s) de:  
 [32p1By01]-SUSAN KELLY VILANOVA PASSOS GONCALVES

TJDFT20230400041204GSDV  
 Para consultar selo: [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)  
 Em Testemunho da Verdade  
 Brasília-DF, 03 de Fevereiro de 2023  
 LUCAS CARVALHO ESPINDOLA DE MOURA-ESCREVENTE  
 (JR)  
 LUCAS CARVALHO ESPINDOLA DE MOURA-ESCREVENTE

AAS67001



1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília  
 CEP: 70.300-650 | Brasília - DF  
 Fone: (61) 3300-1000 | www.tjdft.jus.br

CARTÓRIO JK

RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMAS DE:  
 [3eCT5Ef2]-MARCOS MARTINS MACHADO

TJDEI20230010112802GYZV  
 ED5M-Consultar selo: ""www.tjdft.jus.br""  
 BSB, 07/02/2023 - 18:35:48

JOAO RIBEIRO DA SILVA





**Governo do Distrito Federal**  
 Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal  
 Fone: ( ) - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br



Série do Documento  
**Nota Fiscal de Serviço  
 Eletrônica - NFS-e**  
 Número da Nota Fiscal  
 1

**Dados do Prestador de Serviço**

**Susan Kelly Vilanova Passos Gonçalves**  
**Susan Kelly Vilanova Passos Gonçalves**  
 do Radlo I Sala 212, - Asa Sul  
 CEP 70340-901 - Fone: (61)3522-3929 - Brasília/ DF  
 hrslocadora@gmail.com  
 Inscrição Municipal 0785191200151 - CPF/CNPJ 30.054.014/0001-59

Data de Geração da NFS-e  
**03/02/2023 11:05:07**  
 Data de Competência/Emissão  
**03/02/2023**  
 Cód. de Autenticidade  
**B5577EF47**  
 Responsável pela Retenção



**Identificação da Nota Fiscal Eletrônica**

Natureza da Operação <b>Exigível</b>	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços <b>Brasília - Distrito Federal</b>	Município Incidência <b>Brasília - Distrito Federal</b>		

**Dados do Tomador de Serviços**

CNPJ/CPF : ██████████ IM :  
 Razão Social : **MARCOS MARTINS MACHADO**  
 Endereço : **Praça Municipal Quadra 2 (Camara Legislativa do Distrito Federal)** Número : **SN**  
 Complemento : **LT 5 CABINETE 10** Bairro : **Zona Cívico-Administrativa**  
 CEP : **70094-902** Cidade/UF : **Brasília/ DF**  
 Telefone : E-mail :

**Dados do Intermediário de Serviços**

CNPJ Inscrição Municipal Razão Social

**Descrição dos Serviços**

LOCAÇÃO DE VEÍCULO HYUNDAI/TUCSON TURBO GLS PLACA PBO 3494 -  
 SEM MOTORISTA PARA TRANSPORTE PARLAMENTAR  
 01 A 31 DE JANEIRO DE 2023

*Recebemos.*  
**03, 02, 2023**

**Detalhamento dos Tributos**

Atividade do Município <b>9999999 - Operações de saída ou retorno de bens do estabel...</b>				Alíquota <b>0,00</b>	Item da LC116/2003 <b>9999</b>	Cód. NBS	Cód. CNAE <b>7711000</b>
<b>Vi. Total dos Serviços</b> <b>R\$ 5.890,00</b>	Desconto Incondicionado <b>R\$ 0,00</b>	Deduções Base Cálculo <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo <b>R\$ 5.890,00</b>	Total do ISSQN <b>R\$ 0,00</b>	ISSQN Retido <b>Não</b>	Desconto Condicionado <b>R\$ 0,00</b>	
PIS <b>R\$ 0,00</b>	COFINS <b>R\$ 0,00</b>	INSS <b>R\$ 0,00</b>	IRRF <b>R\$ 0,00</b>	CSLL <b>R\$ 0,00</b>	Outras Retenções <b>R\$ 0,00</b>	Vi. ISSQN Retido <b>R\$ 0,00</b>	Vi. Líquido da Nota Fiscal <b>R\$ 5.890,00</b>
<b>Construção Civil</b>		Cód. Obra :		Art. :			

**Informações Adicionais**

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://df.issnetonline.com.br/online/Login/Login.aspx>  
 ISS.NET - Sistema Nota Control® - www.notacontrol.com.br

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento entre as partes adiante nomeadas., a saber, de um lado **MARCOS MARTINS MACHADO**, deputado distrital, com endereço parlamentar na Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 10, 3º Andar, Brasília/DF, CEP: 70094-902, inscrito no CPF [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro **PRO VÍDEO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA**, estabelecida no SCS QUADRA 1 Bloco M Número 30 Sala 508 - Asa Sul - Brasília/DF, inscrita no CNPJ 13.542.814/001-08, Inscrição Estadual 07571.8061001-82 daqui por diante simplesmente denominado **CONTRATADO**, representado pelo sócio administrador **WILSON ALVES DE FREITAS**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO INFORMATIVO E PUBLICITÁRIO**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula Primeira.** Este contrato tem como objeto a produção de áudio e vídeo informativo e publicitário, focado no desenvolvimento e divulgação do trabalho parlamentar do Deputado Martins Machado.

**Cláusula Segunda.** O trabalho do CONTRATADO exige a supervisão e subordinação direta ao CONTRATANTE, bem como de sua equipe de comunicação, para a criação de campanhas institucionais/publicitárias, a qual aumente a visibilidade e divulgação da atividade parlamentar.

### DO PAGAMENTO

**Cláusula Terceira.** Pela prestação dos serviços de que trata a cláusula primeira, os pagamentos ocorrerão mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Parágrafo Primeira.** Para o regular recebimento, o CONTRATADO deverá apresentar ao CONTRATANTE Nota Fiscal da prestação de serviços e relatório detalhado de execução dos serviços.

**Parágrafo Segundo.** O atraso por mais de 60 (sessenta) dias no pagamento importará na suspensão dos serviços.

**Parágrafo Terceiro.** Havendo incorreções no relatório detalhado de execução, o pagamento poderá ser suspenso até a devida correção.

#### **DAS ORIENTAÇÕES GERAIS DO CONTRATO**

**Cláusula Quarta.** Os serviços serão executados pelo CONTRATADO, sempre com a anuência e supervisão da equipe de Comunicação do CONTRATANTE, sendo esta responsável pelas solicitações e manutenção periódica de conteúdo a serem trabalhados pelo CONTRATADO.

**Cláusula Quinta.** O serviço será executado de maneira que permita que ao final do contrato, todo o material publicitário produzido e demais informações colhidas e desenvolvidas durante o transcurso do contrato, sejam integralmente entregues ao CONTRATANTE, sendo este o legítimo proprietário e detentor do material produzido durante a vigência deste contrato, salvo aqueles oriundos da própria contratada, utilizados para reforçar trabalho de divulgação a ser empreendido.

**Parágrafo Único.** A título de reciprocidade será facultado ao CONTRATADO a utilização de material para incremento das campanhas, desde que estas não sejam utilizadas em objetivos ou clientes semelhantes aos do CONTRATANTE.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**Cláusula Sexta.** Fornecer todas as informações de forma clara, correta e completa, bem como informar ao CONTRATADO sobre os dados e informações necessários para a devida prestação de serviços de publicidade.

**Cláusula Sétima.** Disponibilizar informações e conteúdos, inclusive com a disponibilização de materiais captados pela equipe interna de comunicação.

**Cláusula Oitava.** Eleger um representante para ficar sempre em contato com o CONTRATADO para esclarecer qualquer dúvida que existir ou em caso de ser requisitada alguma documentação.

**Cláusula Nona.** Realizar o pagamento conforme o estabelecido no presente contrato.

#### **OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

**Cláusula Décima.** É de responsabilidade do CONTRATADO promover o resultado prático idealizado pelo CONTRATANTE, uma vez que declara estar



## DA SUSPENSÃO DO CONTRATO

**Cláusula Décima Quarta.** O presente contrato será suspenso durante o período de campanha eleitoral, independentemente de comunicação prévia, nos termos da legislação eleitoral, retornando sua vigência após o encerramento desse período.

## DAS PENALIDADES

**Cláusula Décima Quinta.** Caso o CONTRATADO não realize os serviços solicitados, ou mesmo infrinja uma das cláusulas do presente contrato, gerando prejuízo de qualquer natureza ao CONTRATANTE, pagará a este multa de 10% (dez por cento) sobre o total anual do presente instrumento, ficando liberado do pagamento da prestação de serviço.

## DO PRAZO

**Cláusula Décima Sexta.** O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, empreendido entre 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado com o entendimento de ambas as partes, por mera manifestação de vontade.

## DA VINCULAÇÃO JURÍDICA

**Cláusula Décima Sétima.** As partes declararam que a vinculação jurídica estabelecida se restringe às previsões contidas na legislação civil em vigor, inexistindo qualquer vinculação laboral ou qualquer relação de dependência entre as partes ou ainda de exclusividade, podendo cada parte estabelecer novos contratos nos mesmos moldes, desde que respeitadas as disposições contidas neste instrumento.

**Parágrafo Único.** As partes declaram ainda que não respondem de forma solidária ou subsidiária em favor da outra em nenhuma condição ou circunstância, sendo ambas absolutamente independentes em suas decisões, respondendo cada uma por suas ações em todo e qualquer tempo.

## DO SIGILO

**Cláusula Décima Oitava.** As partes declaram que manterão em sigilo todos os aspectos da contratação, estratégias e políticas do CONTRATADO e do



apto para o desenvolvimento do trabalho, prezando pela conduta moral e ética, atendendo aos interesses quanto ao resultado final esperado, em especial:

- I – apresentar relatórios mensais sobre os serviços executados;
- II – atender, durante todo o período do contrato, os prazos, especificações e condições estabelecidas pela contratante na execução dos serviços;
- III – responder pelos danos que causar ao CONTRATANTE na divulgação indevida do material produzido;
- IV – prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE sobre matéria relacionada à prestação de serviço contratada;
- V – comunicar imediatamente ao CONTRATANTE, eventuais casos fortuitos e/ou de força maior que ocasionar a suspensão ou interrupção dos serviços;
- VI – encaminhar para o e-mail do CONTRATANTE ou de pessoa por ele autorizada, a descrição das operações a serem realizadas para apreciação e autorização;
- VII – em caso de gravação, filmagem ou fotografias produzidas diretamente pelo CONTRATADO, o material utilizado como filmadoras, máquinas fotográficas, tripés, iluminação, dentre outros, serão por este fornecidos.
- VIII - respeitar a legislação vigente no País (Código de Defesa do Consumidor, Código Brasileiro de Auto-Regulamentação Publicitária e todas as legislações que forem aplicáveis).



## DO CANCELAMENTO

**Cláusula Décima Primeira.** As partes poderão declarar a rescisão do presente instrumento sem qualquer punição, desde que o façam com antecedência de 30 dias.

**Cláusula Décima Segunda.** A CONTRATANTE tem o direito de dispensar os serviços contratados mediante conduta não condizente com as cláusulas deste instrumento.

**Cláusula Décima Terceira.** O presente contrato será rescindido caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

CONTRATANTE, de forma a preservar os interesses comuns, independentemente da duração do contrato.

**DO FORO**

**Cláusula Décima Nona.** As partes elegem o foro da Circunscrição Judicial de Brasília/DF para dirimirem quaisquer dúvidas concernentes ao presente contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Brasília, 1º de Janeiro de 2023.



*Marcos Martins Machado*  
**MARCOS MARTINS MACHADO**  
CONTRATANTE



*Wilson Alves de Freitas*  
**WILSON ALVES DE FREITAS**  
Pro Vídeo Locação e Eventos LTDA  
CONTRATADA

*Wilson Alves de Freitas*  
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

**TESTEMUNHA**

NOME: *Beiler Rocha Madeira Oscar*

CPF: [REDACTED]

**TESTEMUNHA**

NOME: *Simone Dias*

CPF: [REDACTED]

**CARTÓRIO ASA NORTE**  
SEPN QD 604, EP. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF  
FONE: (61) 3038-2119, 3326-5234, 3338-2500 - @ (61) 99129.1003  
cartorio@4oficiodenotas.com.br

RECONHECO e dou fei por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
[0229188]-WILSON ALVES DE FREITAS

TJDF20230090086612LEIF  
Selo tjdf.jus.br - BSB, 13/02/2023 - 10:41:25  
MNDM-Tabellão: Eivaldo Feitosa dos Santos

ALISSON JACINTO DE MOURA

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

*Alisson Jacinto de Moura*  
ALISSON JACINTO DE MOURA  
4º Ofício de Notas do DF  
Escritório Autorizado



**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal**  
 Fone: (0) - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br



Série do Documento  
**Nota Fiscal de Serviço  
 Eletrônica - NFS-e**  
 Número da Nota Fiscal  
**8**

**Dados do Prestador de Serviço**

**Pro Video Locacao e Eventos - Ltda ME**  
**Pro Video Locacao e Eventos**  
 SCS Quadra 1 NR 30 Bloco M Edif Gilberto Salomeo Sala 508, - Asa Sul  
 CEP 70305-900 - Brasília/ DF  
 provideolocacao@gmail.com  
 inscrição Municipal 0757180600182 - CPF/CNPJ 13.542.814/0001-08

Data de Geração da NFS-e  
**07/02/2023 13:32:37**  
 Data de Competência/Emissão  
**07/02/2023**  
 Cód. de Autenticidade  
**D6A4D113E**  
 Responsável pela Retenção



**Identificação da Nota Fiscal Eletrônica**

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal	Município Incidência Brasília - Distrito Federal		

**Dados do Tomador de Serviços**

CNPJ/CPF : ██████████ IM :  
 Razão Social : **MARCOS MARTINS MACHADO**  
 Endereço : **Praça Municipal Quadra 2 (Camara Legislativa do Distrito Federal)** Número : **SN**  
 Complemento : **LT 5 CABINETE 10** Bairro : **Zona Cívico-Administrativa**  
 CEP : **70094-902** Cidade/UF : **Brasília/ DF**  
 Telefone : E-mail :

**Dados do Intermediário de Serviços**

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social
------	---------------------	--------------

**Descrição dos Serviços**

PRESTACAO DE SERVICOS DE PRODUCAO AUDIOVISUAL E ARTES GRAFICAS  
 MES DE JANEIRO DE 2023.

RECEBEMOS  
 Em 07 / 02 / 2023  
*Rodrigo de Faria Nova*

**Detalhamento dos Tributos**

Atividade do Município 1303 - 13.03 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelaçã...	Alíquota 0,00	Item de LC116/2003 1303	Cód. NBS	Cód. CNAE 7420004
VI. Total dos Serviços R\$ 5.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 5.000,00	Total do ISSQN R\$ 0,00
ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00
IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 5.000,00
Construção Civil	Cód. Obra :	Art. :		

**Informações Adicionais**

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://df.issnetonline.com.br/online/Login/Login.aspx>  
 ISS.NET - Sistema Nota Control® - www.notacontrol.com.br

EXLJA O DOCUMENTO FISCAL DE Nº INDICADO NESTE  
COMPROVANTE Nº TIPO:

CONECTA CEILANDIA SUL  
CNPJ: 12.123.780/0001-46  
QUADRA 34 AREA ESPECIAL F, 34  
CEILANDIA  
BRASILIA-DF  
I.E.: 0790782900100  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal de Consumidor  
Eletrônica

EXCETO NAS OPERAÇÕES NÃO SUJEITAS AO ICMS  
CONV ECF 01/02.

EXLJA O DOCUMENTO FISCAL DE Nº INDICADO NESTE  
COMPROVANTE Nº TIPO:

#	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
001	000001	GASOLINA C COMUM	21,322	LT	R\$ 4,69	R\$ 100,00
"TQ: 1 BB: 1 BC: 1Q-EI: 83208,668 EF: 83229,99"						

EXCETO NAS OPERAÇÕES NÃO SUJEITAS AO ICMS  
CONV ECF 01/02.

EXLJA O DOCUMENTO FISCAL DE Nº INDICADO NESTE  
COMPROVANTE Nº TIPO:

QTDE. TOTAL DE ITENS: 001  
VALOR TOTAL R\$: R\$ 100,00  
FORMA PAGAMENTO: VALOR PAGO  
DINHEIRO R\$ 100,00  
Consulte pela Chave de Acesso

EXCETO NAS OPERAÇÕES NÃO SUJEITAS AO ICMS  
CONV ECF 01/02.

EXLJA O DOCUMENTO FISCAL DE Nº INDICADO NESTE  
COMPROVANTE Nº TIPO:

em  
[www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta](http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta)  
5323011212378000014665  
0130000207711001943600  
CONSUMIDOR - CPF  
[REDACTED]  
CONSUMIDOR FINAL  
NFCe nº 000020771 Série 013  
20/01/2023 23:49:36  
Via Consumidor  
Protocolo de autorização:  
353230033818362  
Data de Autorização  
20/01/2023 23:49:17

EXCETO NAS OPERAÇÕES NÃO SUJEITAS AO ICMS  
CONV ECF 01/02.

EXLJA O DOCUMENTO FISCAL DE Nº INDICADO NESTE  
COMPROVANTE Nº TIPO:

Trib aprox:  
Federal:R\$ 0.00  
Estadual:R\$ 18.00  
Municipal:R\$ 0.00  
Fonte: IBPT - 22 2.G."  
Observacoes

EXCETO NAS OPERAÇÕES NÃO SUJEITAS AO ICMS  
CONV ECF 01/02.

OPERADOR: ERIK ALVES DA SILVA  
CLIENTE.: 00001 - CONSUMIDOR FIN  
AL  
CPF/CNPJ [REDACTED]

PROCON 151 - SCS - Setor Comer  
cial Sul, QD.08 BL.B 60, SALA  
240 - VENANCIO 2000 - Brasília  
- DF, TEL.: (61) 3218-7718

webPos toPayV2  
[www.webposto.com.br](http://www.webposto.com.br)





www.getnet.com.br

ANTECIPE ESSE E TODOS OS SEUS  
OUTROS RECEBÍVEIS AGORA.



Aponte seu celular para o QR Code e saiba mais.



Recebi

Em 20/01/2023

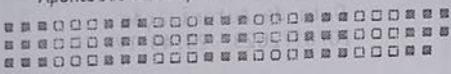


www.getnet.com.br

ANTECIPE ESSE E TODOS OS SEUS  
OUTROS RECEBÍVEIS AGORA.



Aponte seu celular para o QR Code e saiba mais.

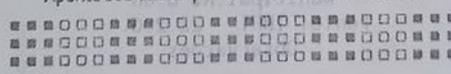


www.getnet.com.br

ANTECIPE ESSE E TODOS OS SEUS  
OUTROS RECEBÍVEIS AGORA.



Aponte seu celular para o QR Code e saiba mais.



www.getnet.com.br

ANTECIPE ESSE E TODOS OS SEUS  
OUTROS RECEBÍVEIS AGORA.



Visualizar NFC-e Detalhada



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

POSTO DE COMBUSTÍVEIS CONNECTA CEILÂNDIA SUL LTDA  
CNPJ: 12.123.780/0001-46  
QUADRA 34 ÁREA ESPECIAL T. 34 - CEILÂNDIA - BRASÍLIA, DF

GASOLINA C COMUM (Cod: 000001)  
Qtde.: 21,3220 UN: LT Vl. Unit.: 4,69

Vl. Total  
100,00

Qtd. total de itens: 1

Valor a pagar R\$: 100,00

Forma de pagamento: Dinheiro  
Valor pago R\$: 100,00

Consumidor

CPF:



Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em: <http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>

Chave de acesso:

5323 0112 1237 8000 0146 6501 3000 0207 7110 0194 3600

Informações de Interesse do Contribuinte

Trib aprox.: Federal:R\$ 0,00; Estadual:R\$ 18,00; Municipal:R\$ 0,00; Fonte: IBPT - 22.2 G." ;Observacoes;; OPERADOR: ERIK ALVES DA SILVA ;CLIENTE: 00001 - CONSUMIDOR FINAL ;CPF/CNPJ 63684527149

Informações gerais da Nota

EMIÇÃO NORMAL

Número: 20771 Série: 13 Emissão: 20/01/2023 23:49:36 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 353230033818362 20/01/2023 23:49:17

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

Data/Hora da Consulta: 2/2/2023 15:22:41

Voltar

Recado  
Em: 24/01/2023  
bematech

MP-4200 TH  
POS & RETAIL  
MINIPRINTER  
CNPJ: 10.459.168/0001-13  
POSTO AVENIDA HÉLIO PRATES LTDA  
QNH AREA ESPECIAL, 04 - UNIDADE 41 - TAGUATINGA NORTE  
Taguatinga - DF

Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
4	GASOLINA COMUM	
36,036 LT	4,690	169,01
Qtde. Total de Itens		36,036
Valor Total R\$		169,01
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Dinheiro		169,01

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://dec.fazenda.df.gov.br/NFCE/>  
5323 0110 4591 6800 0113 6500 1000 1461 3616 6072 5206

Consumidor CPF: [REDACTED]  
\*\*\*CONSUMIDOR PADRAO\*\*\*

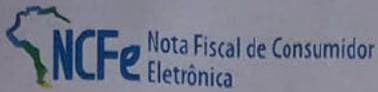
NFC-e NR: 146136 Série: 1 24/01/2023 19:08:28

Protocolo de Autorização: 35323040082473  
Data de Autorização: 24/01/2023 19:08:28



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)  
Total R\$ 44,52  
R\$: 24,24 Federal e 20,28 Estadual

OCF: B05 E10643888, 220 EF0643924, 250 V36, 036  
Codigo: [1] IE/RG: []  
Atendente: 8640-DANIELA DA SILVA BATISTA  
PROCON 3212-1500/151 70333-900 SCS RD 08  
ED VENANCIO 2000 BL B 60-40 BRASILIA-DF  
PETROS - 2.22.05.01 - [www.adaptive.com.br](http://www.adaptive.com.br)



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

POSTO AVENIDA HÉLIO PRATES LTDA

CNPJ: 10.459.168/0001-13

QNH AREA ESPECIAL 04, UNIDADE 41, TAGUATINGA NORTE, Taguatinga, DF

GASOLINA COMUM (Cód. 4)  
Qtde.: 36.036 UN: LT VI. Unit.: 4.69

VI. Total  
169,01

Qtd. total de itens: 1

Valor a pagar R\$: 169,01

Forma de pagamento: Dinheiro  
Valor pago R\$: 169,01

Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$: 44,52

Consumidor

CPF:



Logradouro:

SPN EPIA DF 003, SN BLOO A, CONJ B, LAGO NORTE, Taguatinga, DF

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em: <http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>

Chave de acesso:

5323 0110 4591 6800 0113 6500 1000 1461 3616 6072 5206

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 146136 Série: 1 Emissão: 24/01/2023 19:08:28 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 353230040082473 24/01/2023 19:08:26

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

Data/Hora da Consulta: 2/2/2023 15:18:10

Voltar

# Recobi

Em, 26/01/2023

## POSTO MONUMENTAL

CNPJ: 05.454.890/0001-93 GOES COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E  
GLP LTDA

ST CLSW 3004, 300 SETOR SUDESTE BRASILIA-DF 70673-000  
I.E.: 07441170001-80

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit	Valor total
001	000001	GASOLINA C COMUM	49	LT X 5	290,260,07	

TD: 3 IB: 1 BC: 24 EI: 3212022,967 EF: 3212072,13

Qtde total de itens 001  
**Valor total R\$ 260,07**  
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$  
Dinheiro 300,00  
Troco R\$ 39,93

Consulte pela Chave de Acesso em

[www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta](http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta)

5323 0105 4543 9000 0193 8500 3000 1398 9610 0226 2388

CONSUMIDOR - CPF [REDACTED]

NFC-e nº 000139896 Série 003 26/01/2023 22:03:43

Protocolo de Autorização: 353230043835886

Data de Autorização 26/01/2023 22:04:02



CLIENTE: 00001- CPF/CNPJ: 636.845.271-49 IE: ISENTO

OPERADOR: ERIC BERNARDINO DOS SANTOS

Trib aprox: Federal: R\$34,98

Estadual: R\$72,82

Municipal: R\$0,00

fonte: IBPT, 22, 2, G

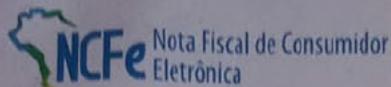
PROCON 151 - SCS - Setor Comercial Sul, QD. 08 BL. B 60, SALA 240 -

VENANCIO 2000 - Brasilia - DF TEL.: (61) 3218-7718

webPostoPDV

<http://www.webposto.com.br/>

Visualizar NFC-e Detalhada



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

GOES COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E GLP LTDA  
CNPJ: 08.454.190/0001-93  
ST CLSW 300A, 300 - SETOR SUDOESTE, BRASILIA, DF

GASOLINA C COMUM (Cód: 000001)  
Qtde.: 49.1630 UN: LT VL Unit.: 5,29

Vi. Total  
260,07

Qtd. total de itens: 1

Valor a pagar R\$: 260,07

Forma de pagamento: Dinheiro  
Valor pago R\$: 300,00

Consumidor

CPF:



Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em: <http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>

Chave de acesso:

5323 0105 4543 9000 0193 6500 3000 1398 9610 0226 2388

Informações de interesse do contribuinte

CLIENTE: 00001- CPF/CNPJ: [REDACTED] EISENTO; OPERADOR: ERIC BERNARDINO DOS SANTOS; Trib aprox: Federal: R\$34,98; Estadual: R\$72,82; Municipal: R\$0,00; Fonte: IBPT.22.2.G  
; PROCON 151 - SCS - Setor Comercial Sul, QD.08 BL.B 60, SALA 240 - VENANCIO 2000 - Brasilia - DF, TEL.: (61) 3218-7718

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 139896 Série: 3 Emissão: 26/01/2023 22:03:43 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 353230043835886 26/01/2023 22:04:02

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

Data/Hora da Consulta: 2/2/2023 15:21:41

Voltar

063 - 311 SUL - CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA CNPJ:00.306.597/0063-08

ST SHCS SQ 311 BLOCO B PLL, SN, ASA SUL, BRASILIA, DF  
Fone (008) 0064-44554

Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UM	VI Unit	Total
320101001	GASOLINA COMUM Bico 06	20,081	L	4,98	100,00
Qtde. total de itens					1
Subtotal R\$					100,00
<b>Valor Total R\$</b>					<b>100,00</b>
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO (R\$)	
DINHEIRO					100,00
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>

53230100306597006308650230003754021003789922

CONSUMIDOR- [REDACTED] MARCOS MARTINS MACHADO

NFC-e nº: 000375402 Série: 023 Emissão: 29/01/2023 18:15

Prot. de Autorização: 353230048650471 29/01/2023 18:15:45



(Lei Fed. 12.741/2012) Tributos aproximados: Federal R\$ 0,00 (0,00%) / Estadual R\$ 18,00 (18,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) -  
Fonte: IBPT - DF D3C559

VENDEDOR: RODELSON NEDSON AGUIAR DE ALMEIDA

nBico: 06 nBomba: 3 nTanque: 4 vEncIni: 2324140,329 vEncFin: 2324160,410

PROCON - DF - Telefone 151 - Venâncio 2000 - Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B-80, Sala 240 - Brasília, DF - CEP 70333-900

Linx Sistemas - AutoSystem 3.3.1.80

[www.linx.com.br](http://www.linx.com.br)

083 - 311 SUL - CASH CONSUMIVEIS PARA VEICULOS LTDA CNPJ:00.308  
50710083-08

# Recebi

Em, 29/01/2023

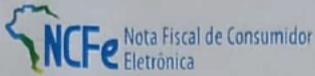
Total	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
Subtotal R\$						
Valor Total R\$						
FORMA DE PAGAMENTO						
CHEQUE						
Valor R\$						

*[Handwritten Signature]*

Exibido pelo estabelecimento em  
 atendimento ao cliente para fins de controle  
 e emissão de nota fiscal eletrônica  
 em 29/01/2023 às 10:12  
 pelo estabelecimento em 29/01/2023 às 10:12



VENDEDOR: WILSON NESSON NESSON NESSON DE ALMEIDA  
 Rua - 08 n.º 08 - 2.º andar - 4.º andar - 28241-100  
 28241-100  
 PRICOM - 07 - Telefone 151 - Vendas 2000 - Setor Comercial Sul  
 Quadra 08 Bloco 8-B - Sala 241 - Brasília - DF - CEP 70333-900



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

063 - 311 SUL - CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA  
CNPJ: 00.306.537/0003-08  
ST SPRES SQ 311 BLOCO B PL. 5H - ASA SUL BRASÍLIA DF

GASOLINA COMUM Bico 06 (Cód. 01.0001.001) Qtde.: 20.0810 UN.: L. VL. Unit.: 4.98		VI. Total 100,00
Qt. total de Itens:		1
Valor a pagar R\$:		100,00
Forma de pagamento: Dinheiro		Valor pago R\$: 100,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:		18,00

Consumidor

CPF: [REDACTED]

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em: <http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>

Chave de acesso:

5323 0100 3065 9700 6308 6502 3000 3754 0210 0378 9922

Informações de interesse do contribuinte

(Lei Fed. 12.741/2012) Tributos aproximados: Federal R\$ 0,00 (0,00%) / Estadual R\$ 18,00 (18,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - DF D3CS58 | VENDEDOR: RODELSON NEDSON AGUIAR DE ALMEIDA | nBico: 06 nBomba: 3 nTanque: 4 vEncIn: 2324140.329 vEncFin: 2324160.410 | PROCON - DF - Telefone 151 - Ven&acirc;ncio 2000 - Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília/DF - CEP 70333-900

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 375402 Série: 23 Emissão: 29/01/2023 18:15:43 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 353230048650471 29/01/2023 18:15:45

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

Data/Hora da Consulta: 2/2/2023 15:23:59

Voltar

## Verificar Autenticidade da NFS-e

**Emissor:**

Pro Video Locacao e Eventos - Ltda ME

**Tomador:**

MARCOS MAR INS MACHADO

**Data de Emissão:**

07/02/2023

**Série:**

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

**Nº do Documento:**

8

**Status:**

DOCUMENTO FISCAL VÁLIDO.

**Visualizar:**

 Imprimir

## Verificar Autenticidade da NFS-e

**Emissor:**

Susan Kelly Vilanova Passos Goncalves

**Tomador:**

MARCOS MAR INS MACHADO

**Data de Emissão:**

03/02/2023

**Série:**

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

**Nº do Documento:**

1

**Status:**

DOCUMENTO FISCAL VÁLIDO.

**Visualizar:**

 Imprimir

V sua zar NFC e Deta hada



DOCUMENTO AUX L AR DA NOTA F SCAL DE CONSUM DOR ELETRÔN CA

**POSTO AVENIDA HÉLIO PRATES LTDA**

CNPJ 10 459 168/0001 13

QNH AREA ESPEC AL 04 UN DADE 41 TAGUAT NGA NORTE Taguat nga DF

GASOL NA COMUM Cód 4)	VI otal
Qtde 36 036 UN VI Unit 4,69	169,01
Qtde total de itens	1
Valor a pagar R\$	169,01
Forma de pagamento	Valor pago R\$
Dinheiro	169,01
Formação dos Tributos Totais incidentes (Lei Federal 12 741/2012) R\$	44,52

**Consum dor**

CPF	[REDACTED]
Logradouro	SP,N EP A D 003, SN BLOO A, CONJ B, LAGO NOR E, aguatinga, D

**Chave de acesso**

Consulte pela Chave de Acesso em <a href="http://www.azenda.d.gov.br/n ce/consulta">http://www.azenda.d.gov.br/n ce/consulta</a>
Chave de acesso
5323 0110 4591 6800 0113 6500 1000 1461 3616 6072 5206

**Informações gera s da Nota**

EM S SÃO NORMAL
Número 146136 Série 1 Emissão 24/01/2023 19 08 28 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização 353230040082473 24/01/2023 19 08 26
Ambiente de Produção - Versão XML 4 00 - Versão XSLT 2 03

Data/Hora da Consulta 24/2/2023 17 25 27

Vo tar

V sua zar NFC e Deta hada



DOCUMENTO AUX L AR DA NOTA F SCAL DE CONSUM DOR ELETRÔN CA

GOES COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E GLP LTDA  
CNPJ 05 454 390/0001 93  
ST CLSW 300A 300 SETOR SUDOESTE BRAS L A DF

GASOL NA C COMUM Cód 000001)	VI total
Qtde 491630 UN VI Unit 5,29	260,07
Qtde total de itens	1
Valor a pagar R\$	260,07
Forma de pagamento Dinheiro	Valor pago R\$ 300,00

Consum dor

CPF

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.azenda.d.gov.br/n.ce/consulta>

Chave de acesso

5323 0105 4543 9000 0193 6500 3000 1398 9610 0226 2388

Informações de nteresse do contr bu nte

CL EN E 00001- CP /CNPJ E SEN O;OPERADOR ER C BERNARD NO DOS SAN OS; rib aprox  
ederal R\$34,98;Estadual R\$72,82;Municipal R\$0,00; onte BP 22 2 G ; PROCON 151 - SCS - Setor Comercial Sul, QD 08 BL B 60, SALA 240 - VENANC O 2000 -  
Brasília - D , EL (61) 3218-7718

Informações gera s da Nota

EM SSÃO NORMAL

Número 139896 Série 3 Emissão 26/01/2023 22 03 43 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização 353230043835886 26/01/2023 22 04 02

Ambiente de Produção - Versão XML 4 00 - Versão XSLT 2 03

Data/Hora da Consulta 24/2/2023 17 26 32

Vo tar

V sua zar NFC e Deta hada



DOCUMENTO AUX L AR DA NOTA F SCAL DE CONSUM DOR ELETRÔN CA

<b>063 311 SUL CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA</b>	
CNPJ 00 306 597/0063 08	
ST SHCS SQ 311 BLOCO B PLL SN ASA SUL BRAS L A DF	
GASOL NA COMUM Bico 06 Cód 01 0001 001)	VI otal
Qtde 20 0810 UN VI Unit 4,98	100,00
<b>Qtd total de itens</b>	<b>1</b>
<b>Valor a pagar R\$</b>	<b>100,00</b>
<b>Forma de pagamento</b>	<b>Valor pago R\$</b>
Dinheiro	100,00
<b>n ormação dos Tributos Totais ncidentes (Lei Federal 12 741/2012) R\$</b>	<b>18,00</b>

#### Consum dor

CPF

#### Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.azenda.d.gov.br/n ce/consulta>

Chave de acesso

5323 0100 3065 9700 6308 6502 3000 3754 0210 0378 9922

#### Informações de nteresse do contr bu nte

(Lei ed 12 741/2012) ributos aproximados ederal R\$ 0 00 (0 00%) / Estadual R\$ 18 00 (18 00%) / Municipal R\$ 0 00 (0 00%) - onte BP - D D3C559  
VENDEDOR RODELSON NEDSON AGU AR DE ALME DA nBico 06 nBomba 3 n anque 4 vEnc ni 2324140 329 vEnc in 2324160 410 PROCON - D - ele one 151 -  
Ven&acirc;ncio 2000 - Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Bras&iacute;acut;lia, D - CEP 70333-900

#### Informações gera s da Nota

EM SSÃO NORMAL

Número 375402 Série 23 Emissão 29/01/2023 18 15 43 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização 353230048650471 29/01/2023 18 15 45

Ambiente de Produção - Versão XML 4 00 - Versão XSLT 2 03

Data/Hora da Consulta 24/2/2023 17 28 50



DOCUMENTO AUX L AR DA NOTA F SCAL DE CONSUM DOR ELETRÔN CA

<b>063 311 SUL CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA</b>	
CNPJ 00 306 597/0063 08	
ST SHCS SQ 311 BLOCO B PLL SN ASA SUL BRAS L A DF	
GASOL NA COMUM Bico 06 Cód 01 0001 001)	VI otal
Qtde 20 0810 UN VI Unit 4,98	100,00
<b>Qtd total de itens</b>	<b>1</b>
<b>Valor a pagar R\$</b>	<b>100,00</b>
<b>Forma de pagamento</b>	<b>Valor pago R\$</b>
Dinheiro	100,00
<b>n ormação dos Tributos Totais ncidentes (Lei Federal 12 741/2012) R\$</b>	<b>18,00</b>

## Consumidor

CPF

## Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.azenda.gov.br/n.cep/consulta>

Chave de acesso

5323 0100 3065 9700 6308 6502 3000 3754 0210 0378 9922

## Informações de interesse do contribuinte

(Lei nº 12.741/2012) - tributos aproximados - Federal R\$ 0,00 (0,00%) / Estadual R\$ 18,00 (18,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: BP - D3C559  
 VENDEDOR: RODELSON NEDSON AGUIAR DE ALMEIDA - nº Bico: 06 - nº Bomba: 3 - nº Anque: 4 - vEnc: nº 2324140 329 - vEnc: in 2324160 410 - PROCON - D - eleone 151 -  
 Ven&acirc;ncio 2000 - Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília, DF - CEP 70333-900

## Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 375402 Série: 23 Emissão: 29/01/2023 18:15:43 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 353230048650471 29/01/2023 18:15:45

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

Data/Hora da Consulta: 24/2/2023 17:28:50



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

063 311 SUL CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA

CNPJ: 00.306.597/0063-08

ST: SHCS SQ 311 BLOCO B PLOM - SN - ASA SUL - BRASIL - DF

GASOL NA COMUM Bico 06 Cód. 010001001)

Qtde: 20,0810 UN - VI Unit: 4,98

VI total

100,00

Qtde total de itens

1

Valor a pagar R\$

100,00

Forma de pagamento

Valor pago R\$

Dinheiro

100,00

Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$

18,00

## Consumidor

CPF

## Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.azenda.gov.br/n.cep/consulta>

Chave de acesso

5323 0100 3065 9700 6308 6502 3000 3754 0210 0378 9922

## Informações de interesse do contribuinte

(Lei nº 12.741/2012) - tributos aproximados - Federal R\$ 0,00 (0,00%) / Estadual R\$ 18,00 (18,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: BP - D3C559  
 VENDEDOR: RODELSON NEDSON AGUIAR DE ALMEIDA - nº Bico: 06 - nº Bomba: 3 - nº Anque: 4 - vEnc: nº 2324140 329 - vEnc: in 2324160 410 - PROCON - D - eleone 151 -  
 Ven&acirc;ncio 2000 - Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília, DF - CEP 70333-900

### Informações gerais da Nota

**EMISSÃO NORMAL**

Número 375402 Série 23 Emissão 29/01/2023 18 15 43 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização 353230048650471 29/01/2023 18 15 45

Ambiente de Produção - Versão XML 4 00 - Versão XSLT 2 03

Data/Hora da Consulta 24/2/2023 17 28 50

Voltar

V sua zar NFC e Deta hada



DOCUMENTO AUX L AR DA NOTA F SCAL DE CONSUM DOR ELETRÔN CA

**POSTO DE COMBUSTIVEIS CONNECTA CEILANDIA SUL LTDA**

CNPJ 12 123 780/0001 46

QUADRA 34 AREA ESPEC AL F 34 CE LAND A BRAS L A DF

GASOL NA C COMUM Cód 000001)  
Qtde 213220 UN VI Unit 4,69

VI otal  
100,00

Qtde total de itens

1

Valor a pagar R\$

100,00

Forma de pagamento  
Dinheiro

Valor pago R\$  
100,00

**Consum dor**

CPF

**Chave de acesso**

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.azenda.d.gov.br/n.ce/consulta>

Chave de acesso

5323 0112 1237 8000 0146 6501 3000 0207 7110 0194 3600

**Informações de nteresse do contr bu nte**

rib aprox ; ederal R\$ 0 00;Estadual R\$ 18 00;Municipal R\$ 0 00; onte BP - 22 2 G ;Observacoes;;OPERADOR ER K ALVES DA S LVA ;CL EN E 00001 -  
CONSUM DOR NAL ;CP /CNPJ

**Informações gera s da Nota**

EM SSÃO NORMAL

Número 20771 Série 13 Emissão 20/01/2023 23 49 36 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização 353230033818362 20/01/2023 23 49 17

Ambiente de Produção - Versão XML 4 00 - Versão XSLT 2 03

Data/Hora da Consulta 24/2/2023 17 18 40

Votar



## DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 14 de fevereiro de 2023.

Parlamentar:	
MARCOS MARTINS MACHADO	
Mes:	Ano :
JANEIRO	2023

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	
III	Aquisição de materiais	
IV	Locação de veículos	R\$ 5.890,00
V	Combustíveis e lubrificantes	R\$ 629,08
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	
VII	Assessoria / Consultoria especializada	R\$ 5.000,00
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	
Total		R\$ 11.519,08



Documento assinado eletronicamente por MARCO CESAR DOUETTS GOUVEIA Matr. 11215, Técnico Legislativo, em 14/02/2023, às 13:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA Matr. 21481, Secretário(a) Executivo(a), em 14/02/2023, às 15:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao\\_documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo\\_0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao_documento_conferir&id_orgao_acesso_externo_0)

Código Verificador: 1050876 Código CRC: DA9A7EFF.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD 5 CEP 70094-902 Brasília-DF Telefone: 6133488823  
www.c.df.gov.br - gab3s@c.df.gov.br

---

00001-00005865/2023-39

1050876v2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SEGUNDA SECRETARIA  
Diretoria de Administração e Finanças  
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade  
Setor de Contabilidade



DESPACHO

DESPACHO DO SETOR DE CONTABILIDADE

Ao Gabinete da Segunda Secretaria,

Encaminhamos os autos para obtenção da autorização de liquidação e pagamento da despesa, uma vez que já realizamos as conferências necessárias, conforme detalhado a seguir:

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00005865/2023-39	2023NE00163	██████████ - MARCOS MARTINS MACHADO	R\$ 11.519,08
TOTAL:			R\$ 11.519,08

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 1048986	R\$ 11.519,08
TOTAL:		R\$ 11.519,08

Valor Bruto R\$ 11.519,08

Valor Líquido R\$ 11.519,08

Paulo Cesar da Silva Rego  
Chefe do Setor de Contabilidade

Ao Ordenador de Despesas,

Para apreciação e deliberação, nos termos da instrução do Setor de Contabilidade e em conformidade com o §1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

André Luiz Perez Nunes  
Secretário Executivo da Segunda Secretaria

**AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO**

**Empenhos:**

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00005865/2023-39	2023NE00163	██████████ - MARCOS MARTINS MACHADO	R\$ 11.519,08
TOTAL:			R\$ 11.519,08

**Documentos:**

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 1048986	R\$ 11.519,08
TOTAL:		R\$ 11.519,08

Valor Bruto R\$ 11.519,08

Valor Líquido R\$ 11.519,08

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s).

Pedro Henrique Medeiros de Araujo  
Secretário-Geral - Ato do Presidente nº 89/2023  
Ordenador de Despesas - Ato do Presidente nº 71/2023 e 134/2023



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA SILVA REGO Matr. 11569**, Chefe do Setor de Contabilidade, em 28/02/2023, às 17:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES Matr. 21912**, Secretário(a) Executivo(a), em 28/02/2023, às 19:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO Matr. 24067**, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora, em 01/03/2023, às 11:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao\\_documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo\\_0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao_documento_conferir&id_orgao_acesso_externo_0)

Código Verificador: 1063627 Código CRC: 3142593D.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.13 CEP 70094-902 Brasília-DF Telefone: (61)3348-8574  
www.c.df.gov.br - secon@c.df.gov.br

00001-00005865/2023-39

1063627v2